




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE RIO GRANDE  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

44.540	MATRÍCULA		<b>Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS</b> <b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>	FLS. _____ MATRÍCULA _____
			RIO GRANDE, 11 de outubro de 1996	1 44.540

**IMÓVEL:** Um terreno localizado no Km. 09 da estrada de rodagem Rio Grande - Cassino, no quarteirão formado pelas ruas Alameda Uruguai, rua São José do Norte, rua pública sem denominação e rua 164, que situa-se próximo ao aeroporto municipal, medindo 43,75m. (quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros) de frente, a oeste, para uma rua sem denominação, a partir de um ponto distante 202,50m. (duzentos e dois metros e cinquenta centímetros) do alinhamento da Alameda Uruguai, ao norte, e igual largura nos fundos, a leste, onde confronta com imóvel de Milene Mota, por 78,00m. (setenta e oito metros) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo por um lado, ao sul, com imóvel de Dinarte Antônio Pires, e ao norte com terreno de Estanislau José da Silva.

**PROPRIETÁRIO:** PAULO TEIXEIRA PALÁCIO, médico veterinário, e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, MARIA AMÉLIA BOUCHUT PALÁCIO, professora, ambos inscritos no CPF nº 191.243.920-49, domiciliados e residentes nesta cidade; DIONE PALÁCIO GUIMARÃES, professora, CPF nº 393.750.139-87, e seu esposo com quem é casada pelo regime da comunhão universal de bens, LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, bancário, CPF nº 081.338.240-87, ambos domiciliados e residentes na cidade de Porto Alegre, RS; VINICIUS PALÁCIO DA CUNHA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF nº 412.460.470-04, domiciliado e residente em Novo Hamburgo, RS; DENISE PALÁCIO DA CUNHA, engenheira civil, CPF nº 425.698.850-53, e seu esposo com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, MARCELO ANDRADE BARCELLOS, administrador de empresas, CPF nº 334.361.930-20, ambos domiciliados e residentes nesta cidade; todos brasileiros.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 44.508 do livro 2.

*Paulo Ant. Teixeira Palácio*  
 Emol.: R\$4,40 - 0,50UREs - MC  
 R.1/44.540 em 11 de outubro de 1996. **TRANSMITENTE:** PAULO TEIXEIRA PALÁCIO, e sua esposa MARIA AMÉLIA BOUCHUT PALÁCIO, já qualificados; e DIONE PALÁCIO GUIMARÃES, e seu esposo LUIZ ANTONIO GUIMARÃES; VINICIUS PALÁCIO DA CUNHA; DENISE PALÁCIO DA CUNHA, e seu esposo MARCELO ANDRADE BARCELLOS; todos já qualificados, neste ato representados por Paulo Teixeira Palácio, já qualificado.

**ADQUIRENTE:** MARI SOCOOWSKI HERNANDES, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF nº 458.379.020-15, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 10 de outubro de 1996 nas notas do 3º tabelionato desta cidade. **VALOR:** R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Imposto fiscal sobre R\$17.711,00 (dezesete mil, setecentos e onze reais), equivalente a 2.031,08UREs. **OBS:** Declaram os vendedores que não estão enquadrados nas hipóteses previstas na Lei 8.212, pelo que deixam de apresentar documento comprobatório de inexistência de débitos do INSS. (Protocolo nº 128.298 em 11.10.96).

*Mari Socowski Hernandez*  
 Emol.: R\$87,60 - 10,04UREs - MC

| Continua no Verso.

Continua na Próxima Página - .....



Continuação da Página Anterior - - - - -



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	44.540

Av.2/44.540 em 13 de março de 1997. Conforme escritura pública de retificação e ratificação lavrada em 13 de fevereiro de 1997, nas notas do 3º tabelionato desta cidade, por equívoco constou na escritura pública objeto do R.1 desta matrícula a distância da esquina como sendo de 115,00m.(cento e quinze metros) da Alameda Uruguai, na direção norte, quando o correto é 177,50m.(cento e setenta e sete metros e cinquenta centímetros) da Alameda Uruguai, na direção norte.

*Registrado em 20 de maio de 1998.* Emol.: R\$8,80.- 1,00URE.- R  
 R.3/44.540 em 20 de maio de 1998. TRANSMITENTE: Mari Socoowski  
 Hernandez, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF nº  
 458.379.020-15, domiciliada e residente nesta cidade, neste ato  
 representado por Jorge Antônio Costa Pires, brasileiro, casado,  
 corretor de imóveis, CPF nº 176.515.300-04, domiciliado e residente  
 nesta cidade. ADQUIRENTE: **ROMEU BARROS NUNES**, eletricista, CPF nº  
 276.417.400-49, casado pelo regime da comunhão de bens com **ELIZABETE  
 RIBEIRO NUNES**, do lar, CPF nº 597.036.600-53; **MARIA DILMA DE ALMEIDA  
 SCHUG**, solteira, auxiliar de escritório, CPF nº 410.091.850-04;  
**RODINEY PEREIRA DO NASCIMENTO**, separado judicialmente, funcionário  
 público federal, CPF nº 252.262.660-49; **JULIO CESAR XAVIER SAN  
 MARTINS**, solteiro, funcionário público federal, CPF nº  
 489.227.900-59; **CIDINEY MAGANO RIBEIRO**, separado judicialmente,  
 funcionário público federal, CPF nº 361.407.320-34; **FRANCINO  
 MEDEIROS MIRCO**, escrivão, CPF nº 440.869.890-34, casado pelo regime  
 da comunhão de bens com **CARMEN CARVALHO MIRCO**, do lar, CPF nº  
 516.290.700-68; **NARA REGINA BRAZ TELLES**, solteira, técnica em  
 química, CPF nº 262.154.890-34; **JORGE ANTÔNIO PORTO MATTOZO**,  
 militar, CPF nº 596.894.200-20, casado pelo regime da comunhão  
 parcial de bens com **CLAUDIA LIANE GONZALES MATTOZO**, do lar, CPF nº  
 732.797.730-91; **HELTON RONI FONTOURA CUNHA**, solteiro, militar, CPF  
 nº 526.633.450-91; **CLAUDIA MACHADO MACIEL**, solteira, funcionária  
 pública estadual, CPF nº 571.575.450-04; **DÓRIS MARIA SANTOS**  
**BOLBADILHA DOS SANTOS**, separada judicialmente, funcionária pública  
 federal, CPF nº 361.407.320-34; **FERNANDA XAVIER BENGERT**, solteira,  
 funcionária pública estadual, CPF nº 616.070.880-53; **LOIRACI MELLO  
 CUNHA**, solteira, funcionária pública estadual, CPF nº  
 315.120.030-34; **MARCOS ANDRÉ DA ROSA GOMES**, militar, CPF nº  
 540.270.800-25, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com  
**ROSIMERI GONÇALVES GOMES**, do lar, CPF nº 540.270.800-25; **LEDA MARIA  
 DE SOUZA CHAVES**, solteira, radialista, CPF nº 190.710.860-20; **JAIRO  
 ALTAIR DE ASSIS PEREIRA**, solteiro, marceneiro, CPF nº  
 582.648.920-00; **LUIZ CARLOS RIBEIRO BELO**, comerciante, CPF nº  
 472.959.530-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com  
**MARINA REGINA AMARAL BELO**, do lar, CI nº 1039258833-SSP/RS;  
**VANDERLEI PINTANEL CARDOSO**, militar, CPF nº 596.913.100-82, casado

continua na ficha n.º

44.540/3

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRICULA  
44.540/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 20<sup>de</sup> maio de 1998 Fl. 2 Matricula 44.540/2

continuação da matrícula 44.540.

pelo regime da comunhão parcial de bens com DULCENIRA CORRÊA CARDOSO, do lar, CPF nº 517.008.504-93; ALCINDO FERREIRA NUNES, auxiliar de arrecadação, CPF nº 447.845.380-20, casado pelo regime da comunhão de bens com NARA LÚCIA DE ÁVILA NUNES, do lar, CPF nº 447.845.380-20; VILSON ROBERTO PACHECO, viúvo, motorista, CPF nº 368.627.700-04; JOÃO CARLOS PIEDADE RECHIA, solteiro, comerciante, CPF nº 756.197.170-20; JORGE LUIZ PIEDADE RECHIA, solteiro, largador, CPF nº 440.878.700-06; MÁRCIA REGINA DA SILVA CAMARGO, viúva, professora, CPF nº 484.643.170-34; CLÁUDIA COELHO MADRUGA, solteira, comerciante, CPF nº 661.713.260-20; DEMILSON SENA DIAS, solteiro, comerciante, CPF nº 472.234.480-91; JOSÉ AUGUSTO TAVARES COSTA, solteiro, funcionário público municipal, CPF nº 440.877.210-00; JORGE ANTÔNIO COSTA PIRES, corretor de imóveis, CPF nº 176.515.300-04, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DA GRAÇA SOUZA PIRES, comerciante, CPF nº 315.196.790-68; todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda com hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca - forma associativa, firmado em 31 de janeiro de 1997, nesta cidade. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 4.278,07 URES. IMÓVEL: Descrito nesta matrícula, na proporção de 0,04 para cada adquirente. OBS: Apresentou guia informativa nº 242 de 30 de janeiro de 1997. (Protocolo nº 137.205 em 20.05.98).

Subst. - *Alcindo* Emol.: R\$156,90 - 16,77 URES - MC R.4/44.540 em 20 de maio de 1998. DEVEDOR: ROMEU BARROS NUNES, casado com ELIZABETE RIBEIRO NUNES; MARIA DILMA DE ALMEIDA SCHUG; RODINEY PEREIRA DO NASCIMENTO; JÚLIO CÉSAR XAVIER SAN MARTINS; CIDINEY MAGANO RIBEIRO; FRANCINO MEDEIROS MIRCO, casado com CARMEN CARVALHO MIRCO; NARA REGINA BRAZ TELLES; JORGE ANTÔNIO PORTO MATTOZO, casado com CLÁUDIA LIANE GONZALES MATTOZO; HELTON RONI FONTOURA CUNHA; CLÁUDIA MACHADO MACIEL; DÓRIS MARIA SANTOS BOLBADILHA DOS SANTOS; FERNANDA XAVIER BENGERT; LOIRACI MELLO CUNHA; MARCOS ANDRÊ DA ROSA GOMES, casado com ROSIMERI GONÇALVES GOMES; LEDA MARIA DE SOUZA CHAVES; JAIRO ALTAIR DE ASSIS PEREIRA; LUIZ CARLOS RIBEIRO BELO, casado com MARINA REGINA AMARAL BELO; VANDERLEI PINTANEL CARDOSO, casado com DULCENIRA CORRÊA CARDOSO; ALCINDO FERREIRA NUNES, casado com NARA LÚCIA DE ÁVILA NUNES; VILSON ROBERTO PACHECO; JOÃO CARLOS PIEDADE RECHIA; JORGE LUIZ PIEDADE RECHIA; MÁRCIA REGINA DA SILVA CAMARGO; CLÁUDIA COELHO MADRUGA; DEMILSON SENA DIAS; JOSÉ AUGUSTO TAVARES COSTA; todos já qualificados. HIPOTECANTE: JORGE ANTÔNIO COSTA PIRES, casado com MARIA DA GRAÇA SOUZA PIRES, já qualificados. INTERVENIENTE CONSTRUTOR: Élio Comberlato, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 004.797.130-49, domiciliado nesta cidade. CREDOR: Caixa Econômica Federal, com sede

CONTINUA NA VERSÃO.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS**  
**LIVRO 2 — REGISTRO GERAL**

Fl.	Matricula
2	44.540/2

na cidade de Brasília, DF, inscrita no CGCMF nº 00.360.305/0001-04.  
**ÔNUS:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca - forma associativa, firmado em 31 de janeiro de 1997, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA, PRAZO e JUROS:** R\$279.740,00(duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), equivalente a 29.918,71UREs; cabendo aos devedores ROMEU BARROS NUNES, casado com ELIZABETE RIBEIRO NUNES, a parcela de R\$12.000,00(doze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,0% a.a. nominal e 4,0741% a.a. efetivo; à devedora MARIA DILMA DE ALMEIDA SCHUG, a parcela de R\$11.000,00(onze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,0% a.a. nominal e 4,0741% a.a. efetivo; ao devedor RODINEY PEREIRA DO NASCIMENTO, a parcela de R\$16.680,00(dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 8,9% a.a. nominal e 9,2721% a.a. efetivo; ao devedor JÚLIO CÉSAR XAVIER SAN MARTINS, a parcela de R\$16.680,00(dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 7,2% a.a. nominal e 7,4424% a.a. efetivo; ao devedor CIDINEY MAGANO RIBEIRO, a parcela de R\$16.680,00(dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 8,2% a.a. nominal e 8,5153% a.a. efetivo; aos devedores FRANCINO MEDEIROS MIRCO, casado com CARMEN CARVALHO MIRCO, a parcela de R\$14.000,00(quatorze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,8% a.a. nominal e 4,9070% a.a. efetivo; à devedora NARA REGINA BRAZ TELLES, a parcela de R\$10.000,00(dez mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,8% a.a. nominal e 4,9070% a.a. efetivo; aos devedores JORGE ANTÔNIO PORTO MATTOZO, casado com CLÁUDIA LIANE GONZALES MATTOZO, a parcela de R\$10.000,00(dez mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 3,5% a.a. nominal e 3,5566% a.a. efetivo; ao devedor HELTON RONI FONTOURA CUNHA, a parcela de R\$11.000,00(onze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 3,8% a.a. nominal e 3,8668% a.a. efetivo; à devedora CLAUDIA MACHADO MACIEL, a parcela de R\$11.000,00(onze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,2% a.a. nominal e 4,2818% a.a. efetivo; à devedora DÓRIS MARIA SANTOS BOLBADILHA DOS SANTOS, a parcela de R\$13.000,00(treze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,2% a.a. nominal e 4,2818% a.a. efetivo; à devedora FERNANDA XAVIER BENGERT, a parcela de R\$10.400,00(dez mil e quatrocentos reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,2% a.a. nominal e 4,2818% a.a. efetivo; à devedora LOIRACI MELLO CUNHA, a parcela de R\$11.000,00(onze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e

Continua na Ficha nº 44.540/3

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE RIO GRANDE  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRICULA  
44.540/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 20 de maio de 1998 Fl. 3 Matrícula 44.540/3

**continuação da matrícula 44.540.**

quarenta) meses, à juros de 4,2% a.a. nominal e 4,2818% a.a. efetivo; aos devedores MARCOS ANDRÉ DA ROSA GOMES, casado com ROSIMERI GONÇALVES GOMES, a parcela de R\$11.000,00(onze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 3,7% a.a. nominal e 3,7633% a.a. efetivo; à devedora LEDA MARIA DE SOUZA CHAVES, a parcela de R\$14.000,00(quatorze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 5,10% a.a. nominal e 5,2209% a.a. efetivo; ao devedor JAIRO ALTAIR DE ASSIS PEREIRA, a parcela de R\$7.000,00(sete mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 3,5% a.a. nominal e 3,5566% a.a. efetivo; aos devedores LUIZ CARLOS RIBEIRO BELO, casado com MARINA REGINA AMARAL BELO, a parcela de R\$11.000,00(onze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 5,0% a.a. nominal e 5,1161% a.a. efetivo; aos devedores VANDERLEI PINTANEL CARDOSO, casado com DULCENIRA CORRÊA CARDOSO, a parcela de R\$13.000,00(treze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,2% a.a. nominal e 4,2818% a.a. efetivo; aos devedores ALCINDO FERREIRA NUNES, casado com NARA LUCIA DE AVILA NUNES, a parcela de R\$10.000,00(dez mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,0% a.a. nominal e 4,0741% a.a. efetivo; ao devedor VILSON ROBERTO PACHECO, a parcela de R\$9.800,00(nove mil e oitocentos reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,2% a.a. nominal e 4,2818% a.a. efetivo; aos devedores JOÃO CARLOS PIEDADE RECHIA e JORGE LUIZ PIEDADE RECHIA, a parcela de R\$11.000,00(onze mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,4% a.a. nominal e 4,4898% a.a. efetivo; à devedora MARCIA REGINA DA SILVA CAMARGO, a parcela de R\$9.500,00(nove mil e quinhentos reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 3,7% a.a. nominal e 3,7633% a.a. efetivo; aos devedores CLAUDIA COELHO MADRUGA e DEMILSON SENA DIAS, a parcela de R\$10.000,00(dez mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 3,8% a.a. nominal e 3,8668% a.a. efetivo; ao devedor JOSÉ AUGUSTO TAVARES COSTA, a parcela de R\$10.000,00(dez mil reais), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 3,4% a.a. nominal e 3,4534% a.a. efetivo. **AVALIAÇÃO:** R\$13.763,03(treze mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) para a unidade 05, a ser construída, que caberá aos devedores RÔMEU BARROS NUNES, casado com ELIZABETE RIBEIRO NUNES; R\$13.763,03(treze mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) para a unidade 03, a ser construída, que caberá à devedora MARIA DILMA DE ALMEIDA SCHUG; R\$18.462,52(dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para a unidade 24, a ser construída, que caberá ao devedor RODINEY PEREIRA DO NASCIMENTO; R\$18.462,52(dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e

continua na verso.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS**  
**LIVRO 2 — REGISTRO GERAL**

Fl.	Matrícula
3	44.540/3

cinquenta e dois centavos) para a unidade 23, a ser construída, que caberá ao devedor JÚLIO CESAR XAVIER SAN MARTINS; R\$18.462,52(dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para a unidade 22, a ser construída, que caberá ao devedor CIDINEY MAGANO RIBEIRO; R\$18.462,52(dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para a unidade 20, a ser construída, que caberá aos devedores FRANCINO MEDEIROS MIRCO, casado com CARMEN CARVALHO MIRCO; R\$13.763,03(treze mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) para a unidade 17, a ser construída, que caberá à devedora NARA REGINA BRAZ TELLES; R\$13.763,03(treze mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) para a unidade 14, a ser construída, que caberá aos devedores JORGE ANTÔNIO PORTO MATTOZO, casado com CLÁUDIA LIANE GONZALES MATTOZO; R\$16.238,50(dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a unidade 12, a ser construída, que caberá ao devedor HELTON RONI FONTOURA CUNHA; R\$13.763,03(treze mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) para a unidade 11, a ser construída, que caberá à devedora CLÁUDIA MACHADO MACIEL; R\$16.238,50(dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a unidade 18, a ser construída, que caberá à devedora DÓRIS MARIA SANTOS BOLBADILHA DOS SANTOS; R\$16.238,50(dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a unidade 09, a ser construída, que caberá à devedora FERNANDA XAVIER BENGERT; R\$16.238,50(dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a unidade 08, a ser construída, que caberá à devedora LOIRACI MELLO CUNHA; R\$16.238,50(dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a unidade 16, a ser construída, que caberá aos devedores MARCOS ANDRE DA ROSA GOMES, casado com ROSIMERI GONÇALVES GOMES; R\$18.462,52(dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para a unidade 01, a ser construída, que caberá à devedora LEDA MARIA DE SOUZA CHAVES; R\$16.238,50(dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a unidade 15, a ser construída, que caberá ao devedor JAIRO ALTAIR DE ASSIS PEREIRA; R\$13.763,03(treze mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) para a unidade 07, a ser construída, que caberá aos devedores LUIZ CARLOS RIBEIRO BELO, casado com MARINA REGINA AMARAL BELO; R\$16.238,50(dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para a unidade 06, a ser construída, que caberá ao devedor VANDERLEI PINTANEL CARDOSO, casado com DULCENIRA CORRÊA CARDOSO; R\$18.462,52(dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para a unidade 02, a ser construída, que caberá aos devedores ALCINDO FERREIRA NUNES, casado com NARA LÚCIA DE ÁVILA NUNES; R\$18.462,52(dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para a unidade

44.540/4

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA  
44.540/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 20 de maio de 1998 Fl. 4 Matrícula 44.540/4

continuação da matrícula 44.540.

21, a ser construída, que caberá ao devedor VILSON ROBERTO PACHECO; R\$13.763,03 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) para a unidade 04, a ser construída, que caberá aos devedores JOÃO CARLOS PIEDADE RECHIA e JORGE LUIZ PIEDADE RECHIA; R\$13.763,03 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) para a unidade 10, a ser construída, que caberá à devedora MARCIA REGINA DA SILVA CAMARGO; R\$13.763,03 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) para a unidade 19, a ser construída, que caberá aos devedores CLÁUDIA COELHO MADRUGA e DEMILSON SENA DIAS; R\$13.763,03 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos) para a unidade 13, a ser construída, que caberá ao devedor JOSÉ AUGUSTO TAVARES COSTA; não consta o valor da unidade 25, a ser construída, que caberá aos hipotecantes JORGE ANTÔNIO COSTA PIRES, casado com MARIA DA GRAÇA SOUZA PIRES. **GARANTIA:** Em primeira e especial hipoteca, o terreno descrito nesta matrícula, e o condomínio horizontal Universitário, constituído de 25 (vinte e cinco) unidades residenciais, a ser construído. (Protocolo nº 137.205 em 20.05.98).

*Selst. Alzambey*

Emol.: R\$279,80 - 29,93 URES - MC

R.5/44.540 em 08 de novembro de 1999. **DEVEDORES:** Leda Maria de Souza Chaves, solteira, comerciária, CPF n.º 190.710.860-20; Alcindo Ferreira Nunes, auxiliar de arrecadação, CPF n.º 447.845.380-20, casado em regime de comunhão de bens com Nara Lúcia de Ávila Nunes, do lar, CPF n.º 447.845.380-20; Romeu Barros Nunes, autônomo, CPF n.º 276.417.400-49, casado em regime de comunhão de bens com Elizabete Ribeiro Nunes, do lar, 597.036.600-53, Vanderlei Pintanel Cardoso, militar, CPF n.º 596.913.100-82, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Dulcenira Correa Cardoso, do lar, CPF n.º 517.008.504-93; Luis Carlos Ribeiro Belo, desenhista, CPF n.º 472.959.530-00, casado em regime de comunhão parcial de bens com Marina Regina Amaral Belo, auxiliar de secretaria, CPF n.º 513.353.002-15; José Augusto Tavares Costa, solteiro, funcionário público municipal, CPF n.º 440.877.210-00; Jorge Antonio Porto Mattozo, militar, CPF n.º 596.894.200-20, casado em regime de comunhão parcial de bens com Cláudia Liane Gonzales Mattozo, do lar, CPF n.º 732.797.730-91; Marcos André da Rosa Gomes, militar, CPF n.º 540.270.800-25, casado em regime de separação de bens com Rosimeri Gonçalves Gomes, do lar, CPF n.º 540.270.800-25; Doris Maria Santos Bolbadilha, separada judicialmente, funcionária pública federal, CPF n.º 361.407.320-34; Francino Medeiros Mirco, funcionário público estadual, CPF n.º 440.869.890-34, casado em regime de comunhão de bens com Carmen Carvalho Mirco, funcionária pública municipal, CPF n.º 516.290.700-68; Vilson Roberto Pacheco, viúvo, autônomo, CPF n.º 368.627.700-04, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **CREADOR:** Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, inscrita no CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04. **ÔNUS:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de suplementação de mútuo com obrigações e hipoteca forma associativa, e contrato por

Continua no verso.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Fl.	Matrícula
4	44.540/4

instrumento particular de aditamento e ratificação, ambos firmados em 29 de outubro de 1999, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA, PRAZO E JUROS:** R\$29.985,05(vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), cabendo à devedora Leda Maria de Souza Chaves a parcela de R\$1.844,36(um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 5,1% a.a. nominal e 5,2209% a.a. efetivo; aos devedores Alcindo Ferreira Nunes e Nara Lúcia de Ávila Nunes, a parcela de R\$2.357,74(dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,00% a.a. nominal e 4,0741% a.a. efetivo; aos devedores Romeu Barros Nunes e Elizabete Ribeiro Nunes, a parcela de R\$308,98(trezentos e oito reais e noventa e oito centavos), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,00% a.a. nominal e 4,0741% a.a. efetivo; aos devedores Vanderlei Pintanel Cardoso e Dulcenira Correa Cardoso, a parcela de R\$394,54(trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,20% a.a. nominal e 4,2818% a.a. efetivo; aos devedores Luis Carlos Ribeiro Belo e Marina Regina Amaral Belo, a parcela de R\$1.525,87(mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 5,00% a.a. nominal e 5,1161% a.a. efetivo; ao devedor José Augusto Tavares Costa, a parcela de R\$4.482,55(quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 3,40% a.a. nominal e 3,4534% a.a. efetivo; aos devedores Jorge Antonio Porto Mattozo e Claudia Liane Gonzales Mattozo, a parcela de R\$2.566,89(dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 3,50% a.a. nominal e 3,5566% a.a. efetivo; aos devedores Marcos André da Rosa Gomes e Rosimeri Gonçalves Gomes, a parcela de R\$2.728,51(dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 3,70% a.a. nominal e 3,7633% a.a. efetivo; a devedora Doris Maria Santos Bolbadilha, a parcela de R\$2.994,70(dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,20% a.a. nominal e 4,2818% a.a. efetivo; aos devedores Francino Medeiros Mirco e Carmen Carvalho Mirco, a parcela de R\$1.521,12(um mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,80% a.a. nominal e 4,9070% a.a. efetivo; ao devedor Vilson Roberto Pacheco, a parcela de R\$9.259,82(nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para pagamento em 240(duzentos e quarenta) meses, à juros de 4,20% a.a. nominal e 4,2818% a.a. efetivo. **AVALIACÃO:** R\$22.927,82(vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) para a casa 01 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá a devedora Leda Maria de Souza Chaves; R\$22.927,82(vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) para a casa 02 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá aos devedores Alcindo Ferreira Nunes e Nara Lúcia de Ávila Nunes; R\$17.091,72(dezessete mil, noventa e um reais e setenta e dois centavos) para a casa 05 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá aos devedores Romeu Barros

44.540/

Continua na Ficha nº

Continua na Próxima Página - - - - -





Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA  
44.540/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 08 de novembro de 1999 F1 5 Matrícula 44.540/5

Continuação da matrícula 44.540.

Nunes e Elizabeth Ribeiro Nunes; R\$20.165,90(vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para a casa 06 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá aos devedores Vanderlei Pintanel Cardoso e Dulcenira Correa Cardoso; R\$17.091,72(dezessete mil, noventa e um reais e setenta e dois centavos) para a casa 07 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá aos devedores Luis Carlos Ribeiro Belo e Marina Regina Amaral Belo; R\$17.091,72(dezessete mil, noventa e um reais e setenta e dois centavos) para a casa 13 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá ao devedor José Augusto Tavares Costa; R\$17.091,72(dezessete mil, noventa e um reais e setenta e dois centavos) para a casa 14 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá aos devedores Jorge Antonio Porto Mattozo e Claudia Lime Gonzales Mattozo; R\$20.165,90(vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para a casa 16 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá aos devedores Marcos André da Rosa Gomes e Rosimeri Gonçalves Gomes; R\$20.165,90(vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para a casa 18 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá a devedora Doris Maria Santos Bolbadilha; R\$22.927,82(vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) para a casa 20 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá aos devedores Francisco Medeiros Mirco e Carmen Carvalho Mirco; R\$22.927,82(vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) para a casa 21 do Condomínio Horizontal Universitário, a ser construída, que caberá ao devedor Wilson Roberto Pacheco. **GARANTIA:** Em segunda hipoteca as casas 01, 02, 05, 06, 07, 13, 14, 16, 18, 20 e 21, a serem construídas no Condomínio Horizontal Universitário. (Protocolo n.º 144.949 em 08.11.99).

*Serlston Alcantara*

Emol.:R\$30,00 – 3,20UREs - CA

Av.6/44.540 em 07 de abril de 2000. Conforme contrato particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, cancelamento e constituição de nova hipoteca – carta de crédito individual – FGTS, firmado em 28 de março de 2000, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal, fica liberado da garantia hipotecária constante do R.4 desta matrícula, somente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 25(vinte e cinco), a ser construída do Condomínio Horizontal Universitário. (Protocolo n.º 147.096 em 29.03.2000).

*Serlston Alcantara*

Emol.:R\$18,70 – 2,00UREs – LP

R.7/44.540 em 07 de abril de 2000. **TRANSMITENTE:** Jorge Antônio Costa Pires, corretor de imóveis, CPF n.º 176.567.300-04, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, Maria da Graça Souza Pires, do lar, CPF n.º 315.196.790-68, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** LUIS DOMINGOS FALSETTI, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n.º 064.269.938-08, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda com hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, cancelamento e constituição de nova hipoteca – carta de crédito

Continua no verso.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS**  
**LIVRO 2 — REGISTRO GERAL**

F1	Matricula
5	44.540/5

individual – FGTS, firmado em 28 de março de 2000, nesta cidade. **VALOR:** R\$18.000,00(dezoito mil reais). Sendo R\$443,79(quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), desconto concedido diretamente pelo FGTS; R\$17.556,21(dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), do - financiamento - concedido pela CEF. Imposto fiscal sobre R\$20.000,00(vinte mil reais). **IMÓVEL:** A fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 25(vinte e cinco), à ser construída do Condomínio Horizontal Universitário. **OBS:** Foi anexado ao contrato a guia informativa n.º 708 de 28.03.2000. Os vendedores declaram sob responsabilidade civil e criminal que, como pessoa física, não são contribuintes do INSS, na qualidade de empregadores. (Protocolo n.º 147.096 em 29.03.2000).

*Luis Domingos Falsetti*

Emol.:R\$96,90 – 10,35UREs - LP

R.8/44.540 em 07 de abril de 2000. **DEVEDOR:** Luis Domingos Falsetti, já qualificado. **CREADOR:** Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, inscrita no CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Antonio Carlos Barasuol, brasileiro, casado, economiário, CPF n.º 277.046.700-00, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, cancelamento e constituição de nova hipoteca – carta de crédito individual – FGTS, firmado em 28 de março de 2000, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$17.556,21(dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). **JUROS:** 8,0000% a.a nominal, 8,2999% a.a efetiva. **PRAZO:** 240(duzentos e quarenta) meses. **AVALIAÇÃO:** R\$20.000,00(vinte mil reais). **GARANTIA:** Em primeira e especial hipoteca a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 25(vinte e cinco), à ser construída do Condomínio Horizontal Universitário. (Protocolo n. 147.096 em 29.03.2000).

*Luis Domingos Falsetti*

Emol.:R\$17,60 – 1,87URE - LP

Av.9/44.540 em 18 de março de 2004. Conforme Certidão passada em 02 de março de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$17.118,94(dezessete mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos). (Protocolo n.º 172.164 em 18.03.2004).

*S. M. D. S.*

Emol.:R\$55,60 – 3,67UREs - LP

Av.10/44.540 em 18 de março de 2004. Conforme Certidão passada em 27 de fevereiro de 2004 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria

Continua na ficha n° 44.540/6.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA	44.540/6		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Matrícula
			REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS		
			LIVRO 2 — REGISTRO GERAL		
			Rio Grande, 18 de março de 2004.	FI	6
				44.540/6	

Continuação da matrícula 44.540.  
 n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$17.118,94(dezessete mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos). (Protocolo n.º 172.165 em 18.03.2004).

*S- - - - -* Emol.:R\$55,60 – 3,67UREs - LP  
 Av.11/44.540 em 17 de maio de 2004. Conforme Certidão passada em 30 de abril de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$6.724,67(seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 15(quinze), à ser construída, de propriedade do mutuário Jairo Altair de Assis Pereira. (Protocolo n.º 173.224 em 17.05.2004).

*S- - - - -* Emol.:R\$40,30 – 2,63UREs - LP  
 Av.12/44.540 em 17 de maio de 2004. Conforme Certidão passada em 04 de maio de 2004 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$6.724,67(seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 15(quinze), à ser construída, de propriedade do mutuário Jairo Altair de Assis Pereira. (Protocolo n.º 173.225 em 17.05.2004).

*S- - - - -* Emol.:R\$40,30 – 2,63UREs - LP  
 Av.13/44.540 em 17 de maio de 2004. Conforme Certidão passada em 30 de abril de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$9.732,71(nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 19(dezenove), à ser construída, de propriedade do mutuário Claudia.

Continua no verso.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
6	44.540/6

Coelho Madruga. (Protocolo n.º 173.226 em 17.05.2004).

*S. - - - - -*

Emol.:R\$44,80 – 2,93UREs - LP

Av.14/44.540 em 17 de maio de 2004. Conforme Certidão passada em 04 de maio de 2004 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$9.732,71(nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 19(dezenove), à ser construída, de propriedade do mutuário Claudia Coelho Madruga. (Protocolo n.º 173.227 em 17.05.2004).

*S. - - - - -*

Emol.:R\$44,80 – 2,93UREs - LP

Av.15/44.540 em 02 de julho de 2004. Conforme Certidão passada em 03 de junho de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$13.519,91(treze mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 05(cinco), à ser construída, de propriedade do mutuário Romeu Barros Nunes. (Protocolo n.º 174.117 em 02.07.2004).

*S. - - - - -*

Emol.:R\$51,10 – 3,37UREs - LP

Av.16/44.540 em 02 de julho de 2004. Conforme Certidão passada em 04 de junho de 2004 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$13.519,91(treze mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 05(cinco), à ser construída, de propriedade do mutuário Romeu Barros Nunes. (Protocolo n.º 174.118 em 02.07.2004).

*S. - - - - -*

Emol.:R\$51,10 – 3,37UREs - LP

Continua na ficha 44.540/7.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA  
44.540/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 02 de julho de 2004. F1 7 Matrícula - 44.540/7

Continuação da matrícula 44.540.

Av.17/44.540 em 02 de julho de 2004. Conforme Certidão passada em 03 de junho de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$13.805,51 (treze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 14 (quatorze), à ser construída, de propriedade do mutuário Jorge Antonio Porto Mattozo. (Protocolo n.º 174.129 em 02.07.2004).

*Sentença*

Emol.: R\$51,50 - 3,30 UREs - LP

Av.18/44.540 em 02 de julho de 2004. Conforme Certidão passada em 04 de junho de 2004 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$13.805,51 (treze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 14 (quatorze), à ser construída, de propriedade do mutuário Jorge Antonio Porto Mattozo. (Protocolo n.º 174.130 em 02.07.2004).

*Sentença*

Emol.: R\$51,50 - 3,30 UREs - LP

Av.19/44.540 em 02 de julho de 2004. Conforme Certidão passada em 03 de junho de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$17.073,14 (dezesete mil, setenta e três reais e quatorze centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 20 (vinte), à ser construída, de propriedade do mutuário Francino Medeiros Mirco. (Protocolo n.º 174.131 em 02.07.2004).

*Sentença*

Emol.: R\$56,40 - 3,61 UREs - LP

Av.20/44.540 em 02 de julho de 2004. Conforme Certidão passada em 04 de junho de 2004 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da

Continua no verso.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
7	44.540/7

Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$17.073,14(dezessete mil, setenta e três reais e quatorze centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 20(vinte), à ser construída, de propriedade do mutuário Francino Medeiros Mirco. (Protocolo n.º 174.132 em 02.07.2004).

*S. + . . .*

Emol.:R\$56,40 – 3,61UREs - LP

Av.21/44.540 em 02 de julho de 2004. Conforme Certidão passada em 03 de junho de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$11.500,42(onze mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 08(oito), à ser construída, de propriedade do mutuário Loiraci Mello Cunha. (Protocolo n.º 174.137 em 02.07.2004).

*S. + . . .*

Emol.:R\$48,00 – 3,08UREs - LP

Av.22/44.540 em 02 de julho de 2004. Conforme Certidão passada em 04 de junho de 2004 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$11.500,42(onze mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 08(oito), à ser construída, de propriedade do mutuário Loiraci Mello Cunha. (Protocolo n.º 174.138 em 02.07.2004).

*S. + . . .*

Emol.:R\$48,00 – 3,08UREs - LP

Av.23/44.540 em 02 de julho de 2004. Conforme Certidão passada em 03 de junho de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$11.699,70(onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente a fração ideal de 0,04, que

Continua na ficha 44.540/8.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA  
44.540/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2. — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 02 de julho de 2004.

F1 8 Matricula 44.540/8

Continuação da matrícula 44.540.

corresponderá a casa 03(três), à ser construída, de propriedade do mutuário Maria Dilma de Almeida Schug. (Protocolo n.º 174.139 em 02.07.2004).

*S. + . . .* Emol.:R\$48,30 – 3,10UREs - LP  
 Av.24/44.540 em 02 de julho de 2004. Conforme Certidão passada em 04 de junho de 2004 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$11.699,70(onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 03(três), à ser construída, de propriedade do mutuário Maria Dilma de Almeida Schug. (Protocolo n.º 174.140 em 02.07.2004).

*S. + . . .* Emol.:R\$48,30 – 3,10UREs - LP  
 Av.25/44.540 em 03 de agosto de 2004. Conforme Certidão passada em 09 de julho de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$19.620,60(dezenove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 21(vinte e um), à ser construída, de propriedade do mutuário Vilson Roberto Pacheco. (Protocolo n.º 174.746 em 03.08.2004).

*S. + . . .* Emol.:R\$60,40 – 3,85UREs - LP  
 Av.26/44.540 em 03 de agosto de 2004. Conforme Certidão passada em 09 de julho de 2004 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$19.620,60(dezenove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 21(vinte e um), à ser construída, de propriedade do mutuário Vilson Roberto Pacheco. (Protocolo n.º 174.747 em 03.08.2004).

*S. + . . .* Emol.:R\$60,40 – 3,85UREs - LP  
 continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matricula
08	44.540/8

Av.27/44.540 em 23 de novembro de 2004. Conforme Certidão passada em 21 de setembro de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$14.059,13(quatorze mil, cinquenta e nove reais e treze centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 07(sete), à ser construída, de propriedade do mutuário Luis Carlos Ribeiro Belo. (Protocolo n.º 176.645 em 23.11.2004).

*Escrevente Autorizado AGGAVILA*

Emol.:R\$52,50 – 3,30UREs - LP

Av.28/44.540 em 23 de novembro de 2004. Conforme Certidão passada em 21 de setembro de 2004 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios à Empresa Gestora de Ativos, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$14.059,13(quatorze mil, cinquenta e nove reais e treze centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 07(sete), à ser construída, de propriedade do mutuário Luis Carlos Ribeiro Belo. (Protocolo n.º 176.646 em 23.11.2004).

*Escrevente Autorizado AGGAVILA*

Emol.:R\$52,50 – 3,30UREs - LP

Av.29/44.540 em 16 de março de 2005. Conforme Certidão passada em 25 de janeiro de 2005 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios da hipoteca da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$17.747,31(dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 23(vinte e três), à ser construída, de propriedade do mutuário Julio Cesar Xavier San Martins. (Protocolo n.º 178.509 em 16.03.2005).

*Escrevente Autorizado AGGAVILA*

Emol.:R\$16,20 – 1,00URE - CG

Av.30/44.540 em 16 de março de 2005. Conforme Certidão passada em 25 de janeiro de 2005 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da

Continua na ficha 44.540/9.

Continua na Próxima Página - - - - -





Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA  
44.540/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 16 de março de 2005. F1  
09 Matrícula  
44.540/9

continuação da matrícula 44.540.

Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios da hipoteca, à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$17.747,31 (dezesete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 23(vinte e três), à ser construída, de propriedade do mutuário Julio Cesar Xavier San Martins. (Protocolo n.º 178.510 em 16.03.2005).

Escrivente Autorizado AGGARILS Emol.:R\$16,20 – 1,00UREs - CG

Av.31/44.540 em 16 de março de 2005. Conforme Certidão passada em 25 de janeiro de 2005 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, adquire os direitos creditórios das hipotecas de 1º e 2º graus da Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$15.014,83(quinze mil, quatorze reais e oitenta e três centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 16(dezesseis), à ser construída, de propriedade do mutuário Marco André da Rosa Gomes. (Protocolo n.º 178.511 em 16.03.2005).

Escrivente Autorizado AGGARILS Emol.:R\$16,20 – 1,00URE - CG

Av.32/44.540 em 16 de março de 2005. Conforme Certidão passada em 25 de janeiro de 2005 da escritura pública de cessão de créditos, lavrada em 24 de julho de 2003, nas notas do 1º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília, DF, a União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 453, de 16 de outubro de 2002, do Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede e transfere os direitos creditórios das hipotecas de 1º e 2º graus, à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$15.014,83(quinze mil, quatorze reais e oitenta e três centavos), referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 16(dezesseis), à ser construída, de propriedade do mutuário Marco André da Rosa Gomes. (Protocolo n.º 178.512 em 16.03.2005).

Escrivente Autorizado AGGARILS Emol.:R\$16,20 – 1,00UREs - CG

R.33/44.540 em 01 de junho de 2005. **TRANSMITENTE:** Claudia Coelho Madruga, CPF n.º 661.713.260-20; e Denilson Sena Dias, CPF n.º 472.234.480-91, ambos brasileiros, solteiros, comerciários, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13.

**TÍTULO:** Arrematação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação passada em 29 de março de 2005, na cidade de Porto Alegre, RS. **VALOR:** R\$14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais),

Continua no verso.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
09	44.540/9

conforme auto de segundo e último leilão público, de 29 de março de 2005. Avaliação fiscal de R\$14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais). **IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 19(dezenove), à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. OBS: Foi anexado a Carta de Arrematação a Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos da Secretaria Municipal da Fazenda n.º 1197, de 10.05.2005. (Protocolo n.º 179.935 em 01.06.2005)**

Escritor Autorizado Aggavila Emol.:R\$108,90 – 6,56UREs – VP  
 Av.34/44.540 em 01 de junho de 2005. Conforme autorização expressa na Carta de Arrematação passada em 29 de março de 2005, na cidade de Porto Alegre, RS, fica cancelada a hipoteca constante do R.4 desta matrícula, referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 19(dezenove), à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. (Protocolo n.º 179.935 em 01.06.2005).

Escritor Autorizado Aggavila Emol.:R\$33,20 – 2,00UREs – VP  
 R.35/44.540 em 17 de janeiro de 2006. **TRANSMITENTES:** Francino Medeiros Mirco, escrivão, CPF n.º 440.869.890-34, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens com Carmen Carvalho Mirco, do lar, CPF n.º 516.290.700-68, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE: EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13. **TÍTULO: Arrematação. FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação passada em 06 de outubro de 2005, em Porto Alegre, RS. **VALOR:** R\$14.000,00(quatorze mil reais) conforme auto de segundo e último leilão público, de 06 de outubro de 2005. Avaliação fiscal de R\$14.000,00(quatorze mil reais), equivalente a 844,39UREs, atualizado em R\$14.118,21(quatorze mil, cento e dezoito reais e vinte e um centavos). **IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 20(vinte), à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. OBS: Foi anexado a Carta de Arrematação a Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos da Secretaria Municipal da Fazenda n.º 2990, de 23.11.2005. (Protocolo n.º 184.104 em 17.01.2006)**

Registrador Emol.:R\$108,30 – 6,47UREs – VP  
 Av.36/44.540 em 17 de janeiro de 2006. Conforme autorização expressa na Carta de Arrematação passada em 06 de outubro de 2005, em Porto Alegre, RS; fica cancelada a hipoteca constante do R.4 desta matrícula, referente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 20(vinte), à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. (Protocolo n.º 184.104 em 17.01.2006).

Registrador Subst. Emol.:R\$33,50 – 2,00UREs – VP  
 Av.37/44.540 em 17 de janeiro de 2006. Em virtude da arrematação da fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 20(vinte), à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário, pela Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, conforme R.35 desta matrícula, fica dito imóvel liberado da hipoteca do R.5 desta matrícula. (Protocolo n.º 184.104 em 17.01.2006).

Registrador Subst. Emol.:R\$33,50 – 2,00UREs – VP

Continua na ficha n.º 44.540/10.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA  
44.540/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 15 de dezembro de 2006 F1  
10 Matrícula  
44.540/10

Continuação da matrícula 44.540.

R.38/44.540 em 15 de dezembro de 2006. **DEVEDOR:** Extintores Extinfoco Ltda. **CREDOR:** Rava Campos Engenharia Ltda. **TÍTULO:** Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Arresto de 18 de novembro de 2006, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Bento Fernandes de Barros Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Falência) n.º 023/1.04.0011209-1. **VALOR:** R\$ 2.442,49 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** Uma fração ideal de 0,04 do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Loiraci Mello Cunha, que corresponderá à Casa 08 (oito), a ser construída. (Protocolo n.º 189.759 em 15.12.2006).

Escrevente Autorizado *Aggavira* Emol.:R\$74,50 – 4,37UREs – R

Av.39/44.540 em 18 de julho de 2007: Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças firmado em 10 de julho de 2007, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal - CEF, a Unidade n.º 06 fica liberada da hipoteca do R.4 desta matrícula. (Protocolo n.º 193.480 em 18.07.2007).

Oficial: *Antonio Gambi* Emol.:R\$33,70.- R

Av.40/44.540 em 19 de setembro de 2007. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças firmado em 18 de setembro de 2007, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal – CEF, a Unidade n.º 06 fica liberada da hipoteca do R.5 desta matrícula. (Protocolo n.º 194.797 em 19.09.2007).

Oficial: *Antonio Gambi* Emol.:R\$33,70 - VP

R.41/44.540 em 19 de setembro de 2007. **TRANSMITENTES:** Valderlei Pintanel Cardoso, militar, CPF n.º 596.913.100-82, e sua mulher com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, Dulcenira Correa Cardoso, do lar, CPF n.º 562.246.300-97, ambos brasileiros, domiciliados e residentes neste município, representados por Rosangela Diel Pestana, brasileira, casada, do lar, CPF n.º 696.511.080-53, domiciliada e residente neste município. **ADQUIRENTE:** JORGE ISMAEL SILVA CAMPOS brasileiro, solteiro, maior, militar, CPF n.º 310.649.650-91, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 06 de setembro de 2007 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$16.734,00(dezesseis mil e setecentos e trinta e quatro reais). Imposto Fiscal sobre R\$21.000,00(vinte e um mil reais). **IMÓVEL:** Uma fração ideal de 0,04, que corresponderá à Casa 06(seis), à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. **OBS:** Declaram os transmitentes que não estão enquadrados em qualquer das situações previstas no Decreto n.º 2.173/97, pelo que deixam de apresentar os documentos comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 194.570 em 10.09.2007)

Oficial: *Antonio Gambi* Emol.:R\$143,00 – VP

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
10	44.540/10.

Av.42/44.540 em 09 de janeiro de 2008. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças firmado em 14 de dezembro de 2007, em Porto Alegre, RS, pela Caixa Econômica Federal – CEF, a fração ideal de 0,04, que corresponderá a Casa 09(nove), fica liberada da hipoteca constante do R.4 desta matrícula. (Protocolo n.º 197.054 em 09.01.2008).

*Escrevente Autorizado Aggravius*

Emol.:R\$35,00 – VP

Av.43/44.540 em 26 de janeiro de 2009. Conforme Ofício n.º 4175628, passado em 25 de novembro de 2008, assinado por Celson Catulo de Souza Borella, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Alexandre Arnold, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Execução de Título Extrajudicial) n.º 2005.71.01.000915-4/RS, fica cancelada a hipoteca constante do R.8 desta matrícula (Protocolo n.º 204.894 em 26.01.2009).

*Escrevente Autorizado Aggravius*

Emol.:R\$19,10 – LL

R.44/44.540 em 26 de janeiro de 2009. **TRANSMITENTE:** Luiz Domingos Falsetti, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n.º 064.269.938-08, domiciliado e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede na cidade de Brasília, DF, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Adjudicação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de adjudicação passada em 04 de maio de 2007, nesta cidade. **VALOR:** R\$35.324,41 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). **IMÓVEL:** A fração ideal 0,04, que corresponderá a casa 25 (vinte e cinco) à ser construída, do condomínio horizontal **Universitário, constante do R.7 desta matrícula.** **OBS:** Foi anexado a Carta de Arrematação a Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos da Secretaria Municipal da Fazenda n.º 773 de 26.03.2007. (Protocolo n.º 204.895 em 26.01.2009).

*Escrevente Autorizado Aggravius*

Emol.:R\$196,50 – LL

R.45/44.540 em 13 de abril de 2009. **TRANSMITENTE:** Fernanda Xavier Bengert, solteira, maior, servidora pública, CPF n.º 616.070.880-53, representada por Tânia Maria Xavier Bengert casada, do lar, CPF n.º 590.268.800-06, ambas brasileiras, domiciliadas e residentes neste município. **ADQUIRENTE:** BETO SILVEIRA JARDIM, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Marcelle Soares Costa Jardim, operador de máquinas, CPF n.º 739.767.840-87, domiciliado e residente neste município. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 04 de fevereiro de 2009, nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). Imposto fiscal sobre R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) **IMÓVEL:** Uma fração ideal 0,04, que corresponderá a casa 09 (nove) à ser construída, do Condomínio Horizontal **Universitário, constante do R.3 desta matrícula.** **OBS:** Declara a transmitente que não está enquadrada em qualquer das situações previstas no Decreto 2.173/97, pelo que deixa de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 206.236 em 13.04.2009).

*Oficial Antônio...*

Emol.:R\$161,80 – LL

Continua na Matrícula 44.540/11

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA 44.540/11.		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	F1 11	Matrícula 44.540/11.
Rio Grande, 20 de julho de 2009.				

**Continuação da Matrícula 44.540/10.**

Av.46/44.540 em 20 de julho de 2009. Revendo a certidão extraída em 02 de março de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS celebrada entre a União e a Caixa Econômica Federal, lavrada em 24 de julho de 2003, que deu origem ao Av.9 desta matrícula, deixou de constar que a cessão de crédito refere-se a **fração ideal de 0,04, que corresponderá à casa n.º 18 á ser construída de Propriedade de Doris Maria Santos Bolbadilha.**

*Registrador Subst.*

Emol.: Nihil – CD

Av.47/44.540 em 20 de julho de 2009. Revendo a certidão extraída em 27 de fevereiro de 2004 da escritura pública de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS celebrada entre a União e a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, lavrada em 24 de julho de 2003, que deu origem ao Av.10 desta matrícula, deixou de constar que a cessão de crédito refere-se a **fração ideal de 0,04, que corresponderá à casa n.º 18 á ser construída de Propriedade de Doris Maria Santos Bolbadilha.**

*Registrador Subst.*

Emol.: Nihil – CD

R.48/44.540 em 20 de julho de 2009. **TRANSMITENTE:** Doris Maria Santos Bolbadilha, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública federal, CPF n.º 474.041.400-72, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 04.527.335/0001-13. **TÍTULO:** Arrematação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação passada em 27 de fevereiro de 2009, na cidade de Porto Alegre, RS. **VALOR:** R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme auto de segundo e último leilão público, de 27 de fevereiro de 2009. Imposto Fiscal sobre R\$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). **IMÓVEL:** A fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa n.º 18 (dezoito), á ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. **OBS:** Foi anexado a Carta de Arrematação a Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos da Secretaria Municipal da Fazenda n.º 1077 de 23.04.2009. (Protocolo n.º 208.278 em 20.07.2009)

*Registrador Subst.*

SDFNR: 0488.06.0900008.00228 - Emol.: R\$161,80 – CD

Av.49/44.540 em 20 de julho de 2009. Conforme autorização expressa na Carta de Arrematação, passada em 27 de fevereiro de 2009, na cidade de Porto Alegre, RS, pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, **ficam canceladas as hipotecas de 1º e 2º graus, SOMENTE da casa n.º 18 (dezoito), á ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário, conforme R.4 e R.5 desta matrícula.** (Protocolo n.º 208.278 em 20.07.2009)

*Registrador Subst.*

SDFNR: 0488.04.0900008.00068 - Emol.: 38,10 – CD

R.50/44.540 em 09 de dezembro de 2010. **TRANSMITENTES:** BETO SILVEIRA JARDIM, operador de máquinas, inscrito no CPF sob n.º 739.767.840-87 e sua mulher **MARCELLE**

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matricula
11v	44.540

**Continuação da matrícula 0044540/11**

**SOARES COSTA JARDIM**, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob nº 961.675.990-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE: LIZIANE ROLL MADRUGA**, brasileira, separada, vendedora, inscrita no CPF sob nº 012.561.480-24, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 23 de novembro de 2010 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). Imposto fiscal sobre R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). **VALOR ATUALIZADO:** R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). **IMÓVEL:** Uma fração ideal de 0,04 que corresponderá à casa 09 (nove) á ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário, constante do R.45 desta matrícula. **OBS:** Declara os transmitentes que não estão enquadrados em quaisquer das situações previstas no Decreto 2.173/97, pelo que deixam de apresentar documento comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 219195 em 25/11/2010)

*Emol. Ant. Reg. v. de Reg. em 2/11* Emol.:R\$ 203,70 – 0488.06.1000002.03411 = R\$ 4,00 – PF R.51/44.540 em 13 de maio de 2011. **TRANSMITENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede na cidade de Brasília/DF, neste ato representada por Felipe Augusto Teixeira da Silva, brasileiro, solteiro, economiário, CPF nº 001.075.540-38, domiciliado e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: LIDIANE SOBREIRO SARAIVA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, inscrita no CPF sob nº 710.234.960-20, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 25 de abril de 2011 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$16.001,00 (dezesesseis mil e um real). Imposto fiscal sobre R\$16.001,00 (dezesesseis mil e um real). **VALOR ATUALIZADO:** R\$16.001,00 (dezesesseis mil e um real). **IMÓVEL:** Uma fração ideal de 0,04 que corresponderá a casa 20 (vinte) á ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário constante do R.35 desta matrícula. (Protocolo n.º 222888 em 03/05/2011)

*Emol. Ant. Reg. v. de Reg. em 2/11* Emol.:R\$ 147,50 – 0488.06.1000002.05509 = R\$ 4,00 – MB Av.52/44.540 em 31 de maio de 2011. Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, firmado em 25 de março de 2011, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal; a fração ideal de 0,04 que corresponderá a casa 04 (quatro), á serconstruída, fica liberada da hipoteca constante do R.4 desta matrícula. (Protocolo n.º 223248 em 18/05/2011)

*Emol. Ant. Reg. v. de Reg. em 2/11* Emol.:R\$41,40 – 0488.04.1000002.03017 = R\$0,50 – LB

Continua na matrícula 0044540/12

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA  
44.540/12.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 11 de julho de 2011

F1  
12

Matrícula  
44.540

**Continuação da matrícula 0044540/11**

Av.53/44.540 em 11 de julho de 2011. Conforme instrumento particular, firmado em 24 de junho de 2011, nesta cidade, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída em 21 de janeiro de 2011, pelo Registro Civil da 2ª Zona desta Comarca, o adquirente constante do **R.3** desta matrícula, Jorge Luiz Piedade Rechia, **contraiu matrimônio** com Patrícia Pereira Rodrigues, em 05 de abril de 1997, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar **Patrícia Rodrigues Rechia**. (Protocolo n.º 224267 em 30/06/2011)

*Ex.º Sr. Ant. Olga v. de O. P. M. J.*

Emol.: R\$45,80 – 0488.04.1000002.03296 = R\$0,50 – PF

Av.54/44.540 em 11 de julho de 2011. Conforme instrumento particular, firmado em 24 de junho de 2011, nesta cidade, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída em 13 de setembro de 1997, pelo Registro Civil da 2ª Zona desta Comarca, o adquirente constante do **R.3** desta matrícula, João Carlos Piedade Rechia, **contraiu matrimônio** com Anelia Teresinha Chaves das Neves, em 13 de setembro de 1997, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar **Anelia Teresinha das Neves Rechia**. (Protocolo n.º 224490 em 11/07/2011)

*Ex.º Sr. Ant. Olga v. de O. P. M. J.*

Emol.: R\$45,80 – 0488.04.1000002.03297 = R\$0,50 – PF

R.55/44.540 em 11 de julho de 2011. **TRANSMITENTE: JORGE LUIZ PIEDADE RECHIA**, comerciante, inscrito no CPF sob nº 440.878.700-06, assistido por sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **PATRICIA RODRIGUES RECHIA**, comerciante, inscrita no CPF sob nº 762.266.460-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS PIEDADE RECHIA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ANELIA TERESINHA DAS NEVES RECHIA**, vendedor, inscrito no CPF sob nº 756.197.170-20, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 24 de junho de 2011 nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Imposto fiscal sobre R\$12.466,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). VALOR ATUALIZADO: R\$12.466,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). IMÓVEL: Uma parte ideal correspondente á 50% da fração ideal de 0,04 que corresponderá a casa nº 04 (quatro) a ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. OBS: Declara o transmitente que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND/INSS, por não estar enquadrado nas condições previstas nos termos da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e alterações posteriores. (Protocolo n.º 224268 em 30/06/2011)**

*Ex.º Sr. Ant. Olga v. de O. P. M. J.*

Emol.: R\$128,60 – 0488.06.1000002.06328 = R\$4,00 – PF

Av.56/44.540 em 17 de setembro de 2013. Conforme instrumento particular de autorização para

**Continua no verso**

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

F1	Matrícula
12v	44.540

**Continuação da matrícula 0044540/12**

cancelamento de hipoteca e outras avenças EMGEA - Instrumento Particular, firmado em 19 de agosto de 2013, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal-CEF, **fica cancelada a hipoteca do R.4, referente à fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 23 à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário.** (Protocolo nº 243477 em 16/09/2013)

*Elton Remedi Machado* Emol.:R\$ 47,20 – 0488.04.1000002.08883 = R\$ 0,70 – IS

R.57/44.540 em 04 de abril de 2014. **TRANSMITENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede na cidade de Brasília, DF, representada pela Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo esta por sua vez, representada por Elton Remedi Machado, brasileiro, economiário, casado, inscrito no CPF sob nº 542.286.110-87, domiciliado e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: ANA LILIAN DOS SANTOS LEITE**, brasileira, solteira, maior, corretora de seguros, inscrita no CPF sob nº 485.317.820-15, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 06 de março de 2014 e Escritura Notarial de Aditamento lavrada em 31 de março de 2014 ambas nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais). Imposto fiscal sobre R\$37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais). **IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,04 que corresponderá a casa 19 (dezenove) à ser construída do Condomínio Horizontal Universitário.** (Protocolo n.º 247569 e 248256 em 06/03/2014 e 01/04/2014)

*Elton Remedi Machado* Emol.:R\$263,60 – 0488.06.1000002.15432 = R\$5,40 – FF

R.58/44.540 em 23 de junho de 2014. **TRANSMITENTE: ANA LILIAN DOS SANTOS LEITE**, brasileira, solteira, maior, corretora de seguros, inscrita no CPF sob nº 485.317.820-15, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: ANTONIO CEZAR VAS MADRUGA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob nº 696.489.640-68, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 23 de maio de 2014 nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais). Imposto fiscal sobre R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,04 que corresponderá a casa 19 (dezenove) à ser construída do Condomínio Horizontal Universitário constante do R.57 desta matrícula. OBS.:** Declara a transmitente que não está enquadrada em qualquer das situações previstas na Lei 8.212/91 e regulamentos da Previdência Social, pelo que não sendo empresa, equiparada ou obrigada legalmente, deixa de apresentar documento comprobatório de inexistência de débito do INSS e SRF. (Protocolo nº 250116 em 09/06/2014)

**Continua na matrícula 0044540/13**

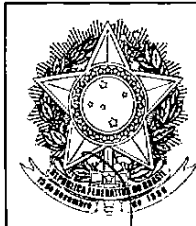
Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::





Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA  
44.540/13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 23 de junho de 2014

F1  
13 Matrícula  
44.540

*Continuação da matrícula 0044540/12*

Emol.: R\$263,60 - 0488.06.1000002.15902 = R\$5,40 - FF

Av.59/44.540 em 26 de novembro de 2014. Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, firmado em 18 de novembro de 2014, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal - CEF, fica liberada da garantia hipotecária constante do R.4 desta matrícula, somente a fração ideal de 0,04, que corresponderá a Unidade n.º 11(onze), a ser construída no Condomínio Horizontal Universitário.

*Escritura Aut. Vel. e. de. Ar. Juiz. e. J.:*

Emol.: R\$51,20 - 0488.04.1000002.12209 = R\$0,70 -  
PED: 0488.01.1400001.35938 = R\$0,30 - CG

Av.60/44.540 em 03 de março de 2015. Conforme instrumento particular firmado em 19 de fevereiro de 2015, nesta cidade, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 09 de janeiro de 2015, pelo Registro Civil da 1ª Zona desta Comarca, a adquirente constante do R.3 desta matrícula, Claudia Machado Maciel, **contraiu matrimônio** com Marcio Martins Baldino em 08 de março de 2003 pelo **regime da separação total de bens**; sendo que posteriormente os mesmos **divorciaram-se consensualmente**, conforme Sentença da Exma. Sra. Dra. Tatiana Gischkow Golbert, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível Especializada em Família desta Comarca, datada em 23 de julho de 2010 a qual transitou em julgado à 19 de agosto de 2010, permanecendo ela com o nome de solteira, ou seja, **Claudia Machado Maciel**. (Protocolo nº 257030 em 23/02/2015)

*Escritura Aut. Vel. e. de. Ar. Juiz. e. J.:*

Emol.: R\$60,30 - 0488.04.1000002.12770 = R\$0,70 -  
PED: 0488.01.1400001.54899 = R\$0,30 - FF

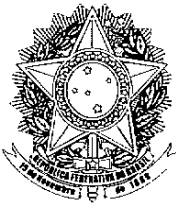
R.61/44.540 em 03 de março de 2015. **TRANSMITENTE: CLAUDIA MACHADO MACIEL**, brasileira, divorciada, servidora pública federal, inscrita no CPF sob nº 571.575.450-04, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: MARI ANGELA MACHADO MACIEL**, brasileira, divorciada, funcionaria pública estadual, inscrita no CPF sob nº 402.336.500-91, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 19 de fevereiro de 2015 nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$13.000,00 (treze mil reais). Imposto fiscal sobre R\$131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). **IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,04 que corresponderá a casa 11 (onze) a ser construída do Condomínio Horizontal Universitário.** **OBS.:** Declara a transmitente que não está enquadrada em qualquer das situações previstas na Lei 8.212/91 e regulamentos da Previdência Social, pelo que não sendo empresa, equiparada ou obrigada legalmente, deixa de apresentar documento comprobatório de inexistência de débito do INSS e SRF. (Protocolo nº 257031 em 23/02/2015)

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

F1	Matrícula
13v	44.540

**Continuação da matrícula 0044540/13**

*Carvalho, Elza V. de Azevedo*

Emol.:R\$652,30 – 0488.07.1000002.13286 = R\$8,10  
PED: 0488.01.1400001.54900 = R\$0,30 – FF

Av.62/44.540 em 14 de maio de 2015. Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças EMGEA - Instrumento Particular, firmado em 08 de maio de 2015, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal - CEF, **fica cancelada a hipoteca do R.4, referente à fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 03 (três) à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário.** (Protocolo n.º 258960 em 08/05/2015)

*Registrador Silva*

Emol.:R\$54,60 – 0488.04.1000002.13225 = R\$0,70  
PED: 0488.01.1400001.71121 = R\$0,30 – TB

Av.63/44.540 em 04 de agosto de 2015. Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em 09 de julho de 2015, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal - CEF, **ficam canceladas a hipoteca de 1º e 2º grau do R.4 e R.5, referente à fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 02 (dois) à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário.** (Protocolo nº 260760 em 24/07/2015)

*Carvalho, Elza V. de Azevedo*

Emol.:R\$54,60 – 0488.04.1000002.13734 = R\$0,70 –  
PED: 0488.01.1400001.89782 = R\$0,30 – MB

R.64/44.540 em 10 de novembro de 2015. **TRANSMITENTE: MARIA DILMA DE ALMEIDA SCHUG**, brasileira, solteira, maior, contadora, inscrita no CPF sob nº 410.091.850-04, domiciliada e residente na cidade de Porto Alegre, RS. **ADQUIRENTE: PAULO RENATO DE ALMEIDA SCHUG**, brasileiro, bancário, inscrito no CPF sob nº 546.444.450-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CRISTIANE SOARES SCHUG**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 661.682.870-00, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Vendas lavrada em 18 de setembro de 2015 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. VALOR: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Imposto fiscal sobre R\$41.580.00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais). IMÓVEL: Uma fração ideal, correspondente a 0,04, que corresponderá a Casa nº 03 (três), à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. OBS.: Declara a transmitente que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND/INSS, por não estar enquadrada nas condições previstas nos termos da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e alterações posteriores. Inscrição Municipal n.º 52745.** (Protocolo n.º 262909 em 27/10/2015)

**Continua na matrícula 0044540/14**

Continua na Próxima Página - - - - -  
- - - - -  
- - - - -  
- - - - -  
- - - - -  
- - - - -



Continuação da Página Anterior - ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

MATRÍCULA  
44.540/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 25 de fevereiro de 2016

F1  
14

Matrícula  
44.540

Continuação da matrícula 0044540/13

*Escrit. Aut. Olga v. de A. Farias*

Emol.: R\$ 280,90 - 0488.06.1000002.19697 = R\$ 6,70  
 PED: 0488.01.1500002.13008 = R\$ 0,40 - MD

R.65/44.540 em 25 de fevereiro de 2016. **TRANSMITENTE: LIDIANE SOBREIRO SARAIVA**, brasileira, solteira, maior, balconista, inscrita no CPF sob nº 710.234.960-20, domiciliada e residente nesta cidade, representada por, **LEANDRO DA CRUZ FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, taxista, inscrito no CPF sob nº 590.243.210-34, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE: MARLI ALVES DE SOUZA E SILVA**, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob nº 940.667.010-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MAURO EDUARDO DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 667.420.214-20, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Compra e Venda lavrada em 04 de março de 2015 nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Imposto fiscal sobre R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). IMÓVEL: Uma fração ideal, correspondente a 0,04, que corresponderá a Casa nº 20 (vinte), a ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. OBS.: Declara o transmitente que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND/INSS, por não estar enquadrado nas condições previstas nos termos da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e alterações posteriores. Inscrição Municipal n.º 52762. (Protocolo n.º 265074 em 16/02/2016)**

*Escrit. Aut. Olga v. de A. Farias*

Emol.: R\$ 316,70 - 0488.07.1000002.15423 = R\$ 10,00  
 PED: 0488.01.1500002.38150 = R\$ 0,40 - EM

Av.66/44.540 em 20 de dezembro de 2016. Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, firmado em 16 de novembro de 2016, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal, ficam canceladas as hipotecas de 1º e 2º grau do R.4 e R.5 e Av.32, referentes à fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 16 (dezesesseis) a ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. (Protocolo n.º 272002 em 06/12/2016)

*Escrit. Aut. Olga v. de A. Farias*

Emol.: R\$ 61,60 - 0488.04.1000002.17594 = R\$ 1,05 -  
 PED: 0488.01.1600001.05506 = R\$ 0,45 - CR

Av.67/44.540 em 12 de setembro de 2017. Conforme autorização expressa na Carta de Adjudicação extraída em 14 de setembro de 2016, nesta cidade, pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, ficam canceladas as hipotecas de 1º e 2º grau do R.4 e R.5, referentes à fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 14 (quatorze) a ser construída, no Condomínio Horizontal

Continua no verso

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::  
 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::



Continuação da Página Anterior - - - - -

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS</b> <b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b>	F1 14v	Matrícula 44.540
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	---------------------

**Continuação da matrícula 0044540/14**

**Universitário.** (Protocolo n.º 278136 em 17/08/2017)

*Emol. Ant. Olga Voli Aguiar* Emol.: R\$67,30 – 0488.04.1000002.19923 = R\$3,30 –  
 PED: 0488.01.1600001.65087 = R\$1,40 – IS

R.68/44.540 em 12 de setembro de 2017. **TRANSMITENTES: JORGE ANTONIO PORTO MATTOZO**, militar, inscrito no CPF sob nº 596.894.200-20 e sua mulher **CLAUDIA LIANE GONZALES MATTOZO**, do lar, inscrita no CPF sob nº 732.797.730-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede na cidade de Brasília, DF, representada pela Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, e esta, por sua vez, representada por Geralda Dias Ruas, brasileira, divorciada, economiária, inscrita no CPF sob o n.º 326.985.346-72. **TÍTULO: Adjudicação. FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação extraída em 14 de setembro de 2016, nesta cidade. **VALOR: R\$22.158,00** (vinte e dois mil e cento e cinquenta e oito reais). Imposto fiscal sobre R\$41.580,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais). atualizado em R\$41.580,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais). **IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. Inscrição Municipal nº 52756.** (Protocolo n.º 278136 em 17/08/2017)

*Emol. Ant. Olga Voli Aguiar* Emol.: R\$285,10 – 0488.06.1000002.25157 = R\$24,50  
 PED: 0488.01.1600001.65088 = R\$1,40 – IS

Av.69/44.540 em 21 de setembro de 2017. Revendo a Carta de Adjudicação que deu origem ao **R.68** desta matrícula, verificamos que o Valor da adjudicação é de **R\$22.158,90** (vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) e não como antes constou.

*Escriturante Autorizada: Kleio* Emol.: NIHIL – 0488.01.1600001.66852 = NIHIL  
 PED: 0488.01.1600001.66851 = NIHIL – IS

Av.70/44.540 em 29 de janeiro de 2018. Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, firmado em 13 de dezembro de 2017, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal, **fica cancelada a hipoteca de 1º grau do R.4, referente à fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 12 (doze) à ser construída, no Condomínio Horizontal Universitário.** (Protocolo n.º 281421 em 17/01/2018)



*Registreador Silit*

**Continua na matrícula 0044540/15**

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA 44.540	 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS</b> <b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b>					
	Rio Grande <sup>30</sup> de janeiro de 2018	<table border="1"> <tr> <td>F1</td> <td>Matrícula</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">15</td> <td style="text-align: center;">44.540</td> </tr> </table>	F1	Matrícula	15	44.540
F1	Matrícula					
15	44.540					

**Continuação da matrícula 0044540/14**

Emol.: R\$68,30 – 0488.04.1000002.20963 = R\$3,30 –  
 PED: 0488.01.1600001.97327 = R\$1,40 – IS

Av.71/44.540 em 30 de janeiro de 2018. Em virtude de revisão, retifico o R.68, para fazer constar que o Registro da Adjudicação não é sobre o imóvel descrito nesta e sim sobre **a fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 14 (quatorze) à ser construída, no Condomínio Horizontal Universitário.**

*Registrador Su. Let. J.* Emol.: NIHIL – 0488.01.1600001.97329 = NIHIL  
 PED: 0488.01.1600001.97328 = NIHIL – IS

R.72/44.540 em 05 de março de 2018. **TRANSMITENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede na cidade de Brasília, DF, representada pela Caixa Econômica Federal, com sede na cidade de Brasília, DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Danielle Maria Loureiro da Cruz, brasileira, divorciada, bancária, inscrita no CPF sob o nº 662.012.090-34, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: NATALIA VAZ DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, microempreendedora, inscrita no CPF sob nº 010.631.860-80, domiciliado e residente nesta cidade **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada em 16 de fevereiro de 2018 nas notas do Serviço Notarial e Registral do Cassino, desta Comarca. VALOR: R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). Imposto fiscal sobre R\$41.580,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais). VALOR ATUALIZADO: R\$41.580,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais). IMÓVEL: Uma fração ideal, correspondente a 0,04, que corresponderá a Casa nº 18 (dezoito), à ser construída, do Condomínio Horizontal Universitário. Inscrição Municipal nº 52760. (Protocolo nº 282231 em 20/02/2018)**

*Esser. Aut. Olga V. de Aguiar* Emol.: R\$289,20 – 0488.06.1000002.26259 = R\$24,50  
 PED: 0488.01.1800001.04903 = R\$1,40 – CR

R.73/44.540 em 29 de agosto de 2018. **TRANSMITENTES: MARLI ALVES DE SOUZA E SILVA**, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 940.667.010-00 e seu marido **MAURO EDUARDO DE SOUZA E SILVA**, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 667.420.214-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na cidade do Rio das Ostras, RJ, representados por Rosi Mary Diniz Gutierrez, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF sob o nº 315.042.050-49, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTES: ADILSON CAVALHEIRO BORGES GUTIERRES**, industrial, inscrito no CPF sob nº 014.170.500-04 e sua mulher **JULIANA DINIZ GUTIERRES BORGES**, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 021.917.180-78, ambos brasileiros, casados pelo regime da

**Continua no verso**

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
15v	44.540

**Continuação da matrícula 0044540/15**

comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada em 03 de agosto de 2018 nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca. **VALOR: R\$90.000,00** (noventa mil reais). Imposto fiscal sobre R\$90.000,00 (noventa mil reais). **VALOR ATUALIZADO: R\$90.000,00** (noventa mil reais). **IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,04 que corresponderá a casa 20 (vinte) à ser construída no Condomínio Horizontal Universitário.** **OBS.:** Declaram os transmitentes que não estão enquadrados em qualquer das situações previstas na Lei 8.212/91 e regulamentos da Previdência Social, pelo que não sendo empresa, equiparados ou obrigados legalmente, deixam de apresentar documento comprobatório de inexistência de débito do INSS e SRF. (Protocolo n.º 286864 em 16/08/2018)

*Escrev. Ant. Olga V. de Aguiar*

Emol.:R\$474,80 – 0488.07.1000002.23006 = R\$36,60  
 PED: 0488.01.1800001.45593 = R\$1,40 – IS

Av.74/44.540 em 15 de fevereiro de 2019. Conforme instrumento particular firmado em 09 de janeiro de 2019, nesta cidade, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 14 de janeiro de 2017, pelo Registro Civil da 1ª Zona desta Comarca, um dos adquirentes constante do R.3 desta matrícula, José Augusto Tavares Costa, **contraiu matrimônio** com Cleni da Silva Machado, em 14 de janeiro de 2017, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar **Cleni Machado Costa**. (Protocolo n.º 291489 em 01/02/2019)

*Escrev. Ant. Olga V. de Aguiar*

Emol.:R\$79,60 – 0488.04.1000002.27264 = R\$3,30 –  
 PED: 0488.01.1800001.80688 = R\$1,40 – IS

Av.75/44.540 em 15 de fevereiro de 2019. Conforme instrumento particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em 24 de outubro de 2018, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal-CEF, **fica liberada das hipotecas de 1º e 2º grau constantes do R.4 e R.5 desta matrícula, à fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 13 (treze), à ser construída, no Condomínio Horizontal Universitário.** (Protocolo n.º 291490 em 01/02/2019)

*Escrev. Ant. Olga V. de Aguiar*

Emol.:R\$72,10 – 0488.04.1000002.27265 = R\$3,30 –  
 PED: 0488.01.1800001.80689 = R\$1,40 – IS

R.76/44.540 em 15 de fevereiro de 2019. **TRANSMITENTE: JOSÉ AUGUSTO TAVARES COSTA**, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob n.º 440.877.210-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CLENI MACHADO COSTA**, brasileira, serviços gerais, inscrita no CPF sob n.º 945.175.760-00,

**Continua na matrícula 0044540/16**

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

15 fevereiro 2019

F1	Matrícula
16	44.540

**Continuação da matrícula 0044540/15**

domiciliados e residentes nesta cidade, comparecendo ela apenas como anuente. **ADQUIRENTES: LEONARDO DA SILVA GONZALEZ**, servidor público estadual, inscrito no CPF sob nº 963.106.000-44 e sua mulher **JESSICA PIRES DANTAS GONZALEZ**, servidora pública estadual, inscrita no CPF sob nº 015.940.960-82, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada em 09 de janeiro de 2019 nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca. **VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).** Imposto fiscal sobre R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **VALOR ATUALIZADO: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).** **IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,04, que corresponderá a casa 13 (treze), à ser construída, no Condomínio Horizontal Universitário.** **OBS.:** Declaram os transmitentes que não estão enquadrados em qualquer das situações previstas na Lei 8.212/91 e regulamentos da Previdência Social, pelo que não sendo empresa, equiparados ou obrigados legalmente, deixam de apresentar documento comprobatório de inexistência de débito do INSS e SRF. (Protocolo n.º 291491 em 01/02/2019)

*Exmo. Aut. Alga. V. de Alga. V. J. J.*

Emol.: R\$436,00 – 0488.07.1000002.24079 = R\$36,60  
 PED: 0488.01.1800001.80690 = R\$1,40 – IS

Av.77/44.540 em 16 de junho de 2021. Conforme instrumento particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado em 06 de maio de 2021, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal-CEF, fica liberada das hipotecas de 1º e 2º grau constantes do R.4 e R.5 desta matrícula, à fração ideal de 0,04, que corresponderá a **casa 05 (cinco), à ser construída, no Condomínio Horizontal Universitário..** (Protocolo n.º 309942 em 01/06/2021)

*Registador/Substituto/Escrevente Autorizado*

Emol.: R\$78,50 – 0488.04.1000002.40528 = R\$3,30 –  
 PED: 0488.01.1900001.94115 = R\$1,40 – FF

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande-RS, 14 de outubro de 2021, às 11:07:22

Total: R\$177,10 - DE  
 Certidão eletrônica Matrícula 44.540 - 31 páginas: R\$155,20 (0488.04.1000002.42692 = R\$3,30)  
 Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,30 (0488.01.2100002.03749 = R\$1,40)  
 Busca: R\$10,00 (0488.02.1500001.00629 = R\$1,90)

Registador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 099366 53 2021 00044693 14